

Ofício 0196/2024

Curitiba-PR, 27 de novembro de 2024.

**Senhor Reitor da Universidade Federal do Paraná**  
**Senhor Pró Reitor de Gestão de Pessoas**

**O SINDITEST – Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 68.700.806/0001-26, notifica a pendência de resposta ao ofício nº191/2024, cujo objeto foi apresentar proposta de compensação por conta da Paralisação Nacional pelo comprimento do acordo de greve, ocorrida nos dias 15 e 16 de outubro do corrente ano.**

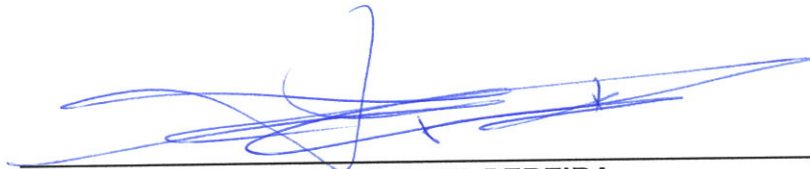
Conforme a tradição já estabelecida nas ultimas greves, requer o sindicato obreiro que, se for o caso, qualquer compensação ocorra exclusivamente pela execução de atividades represadas, ou seja, não realizadas pela ausência de servidores nos dias mencionados.

Outrossim, destacamos que a omissão sobre a necessária resposta a solicitação, nos termos do art. 6º da instrução normativa SGP/SEDGG/ME nº 54, de 20 de maio de 2021, mencionado poderá acarreta danos como lançamento indevido de faltas por conta de desinformação e consequente responsabilização.

Reiteramos o referido pedido e solicitamos que seja respondida com a maior brevidade possível.

Aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**IVANDENIR PEREIRA**

Coordenação de Assuntos Jurídicos e Relações de Trabalho

**Sinditest-PR**

F55 41 (41) 3362-7373  
Av. Agostinho de Leão Júnior, 177  
Alto da Glória | Curitiba - PR | CEP: 80030-110



/sinditest



/sinditestpr



/SinditestPR\_Sindicato

[sinditest.org.br](http://sinditest.org.br)

**68.700.806/0001-26**  
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS  
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO  
ESTADO DO PARANÁ - SINDITEST - PR  
Av. Agostinho de Leão Júnior, 177  
Alto da Glória - Curitiba-PR  
CEP: 80030-110 - Fone (41) 3362-7373